



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador **Moisés Scussel Neto**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta Casa.



Encaminha Projeto de Lei denomina Via Pública.
(Rua Luiz Augusto Signor)

O Vereador **Idasir dos Santos**, Vice líder da bancada do PMDB, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença dos Senhores Vereadores que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina de **Rua Luiz Augusto Signor**, a Rua "B" do Loteamento Nobrepinus, localizada no Bairro São Roque, nesta cidade para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa.

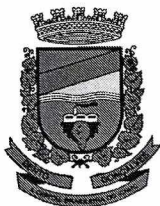
Neste sentido, esperamos a acolhida da matéria e após a sua análise e discussão que a mesma seja aprovada.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, 28 de setembro de 2017.



Vereador Idasir dos Santos
PMDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

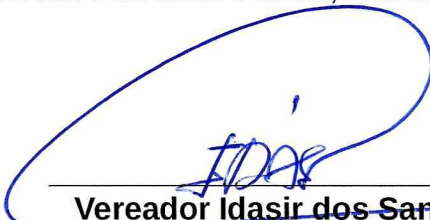
O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de **Luiz Augusto Signor**, a Rua "B" do Loteamento Nobrepinus, localizada no Bairro São Roque, em Bento Gonçalves.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão bentogonçalvese, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Signor foi um homem de grande valor, um exemplo de vida à ser seguido por todos.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, 28 de setembro de 2017.



Vereador Idasir dos Santos
PMDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

Sr. Luiz Augusto Signor nascido em Bento Gonçalves no dia 17 de agosto de 1949, desempenhou em sua trajetória uma função pública muito relevante em nossa cidade.

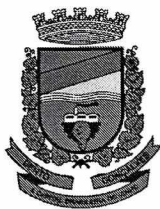
Seu primeiro emprego foi na empresa Farina Componentes Automotivos, onde laborou por 13 anos, inicialmente trabalhou como faxineiro, sendo remanejado para setor da pintura de máquinas, mais tarde passou para o setor do almoxarifado e por último laborou no setor de Recursos Humanos.

Sua trajetória política iniciou no ano de 1975 quando foi eleito presidente do grêmio estudantil do colégio Santa Bárbara. Em 1976, foi presidente do antigo partido Aliança Renovadora Nacional (Arena), atual Partido Progressista – PP. No mesmo ano foi eleito vereador para um mandato de quatro anos, que se estendeu para seis (1977 à 1983), foi Presidente da Câmara de Vereadores (1980 à 1983) e chegou a assumir a prefeitura em três oportunidades.

Signor foi Presidente do Clube Esportivo de Bento Gonçalves em 1978. Em 1989 fundou a Associação Bento-Gonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural (ABEPAN), preocupava-se com a qualidade de vida da comunidade, um ativista incansável que defendia o crescimento sustentável do município.

Foi membro do Lions Clube Bento Gonçalves - Cidade do Vinho, e voluntário na Liga de Combate ao Câncer, participando da comenda “Eles na Cozinha”, participou ainda de diversos trabalhos assistenciais em nossa cidade.

Infelizmente, em 29 de agosto de 2015, contando com 66 anos, o então Secretário de Meio Ambiente de Bento Gonçalves faleceu em decorrência de um traumatismo craniano.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº *193* , DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina Via Pública.
(Rua Luiz Augusto Signor)

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Luiz Augusto Signor, a Rua “B” do Loteamento Nobrepinus, localizada no Bairro São Roque.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LUIZ AUGUSTO SIGNOR

MATRÍCULA:

099838 01 55 2015 4 00035 057 0019076 70

SEXO:

Masculino

COR:

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE:

Solteiro, com 66 anos de idade

NATURALIDADE:

Bento Gonçalves-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG 9006582705-SJS/RS (06/10/2003)

ELEITOR:

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

Filho de Vicente Jardim Signor e Josefina Tessari Signor e era residente na(o) Travessa Montenegro, nº 54, apto 202, Bairro Juventude, Bento Gonçalves-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

Vinte e nove de agosto de dois mil e quinze, às quinze horas e quinze minutos

DIA:

29

MÊS:

08

ANO:

2015

LOCAL DE FALECIMENTO:

Hospital Dr. Bartholomeu Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE:

Hemorragia, edema e necrose encefálica, decorrentes de traumatismo craniano-encefálico, decorrente de queda ao solo da própria altura. Tipo de morte: violenta.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):

Cemitério Público Municipal Central, nesta Cidade

DECLARANTE:

Inês Terezinha Signor
Chiminazzo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Rogério de Menezes Chultz, legista, CRM nº 19959

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:

Óbito registrado em trinta de agosto de dois mil e quinze (30/08/2015). Era agente público municipal. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dezessete de agosto de um mil e novecentos e quarenta e nove. Não possuía filhos.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan
 Comarca: Bento Gonçalves
 Bento Gonçalves - RS
 Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
 Fone: (54) 3055-7980
 E-Mail: atendimento@registroastolfi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Bento Gonçalves, 30 de agosto de 2015.

Debora Zanini Gheller
 Debora Zanini Gheller
 Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
 (Lei Estadual n.º 12.692/2006):

0041.00.1500001.08945

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

D. Z. G.

BRUNO ALBANESE POZZA
 Bruno Albanese Pozza
 Fone: 54 3452-1153
 Tabelião - Fernando Assunção

AUTENTICAÇÃO Autentica a cópia
 reprográfica, a qual confere com o original.
 Dou fé.
 Bento Gonçalves-RS, 16/11/2015 - 17:20

Bruna Albanese Pozza - Escrevente autorizada
 E-mail: RS 3.60 - Selo digital: RS 0.400039.01.1500004.1504

Página única (sem verso)



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

OFICIO: 009/2017

ASSUNTO: Certidão de denominação de via
pública

pg 0404

11 SET. 2017

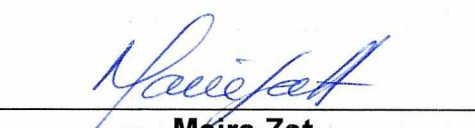
MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES

À Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Em resposta ao requerimento do então **Vereador Idasir dos Santos**, do ofício nº 009/2017 de 05/06/2017 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, informo que a **Rua “B” do Loteamento Nobrepinus** localizada no Bairro São Roque, com acesso pela Rua Avelino Menegotto, **não possui denominação**. Informo também que o homenageado **LUIZ AUGUSTO SIGNOR** não nomina **Via ou Obra Pública** no Município de Bento Gonçalves.

Bento Gonçalves, 11 de setembro de 2017.


Vanderlei Mesquita
DIRETOR DO IPURB


Maira Zat
Arquiteta e Urbanista – IPURB
CAU A 12389-7



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Idasir dos Santos**, no ofício nº 009/2017 de 05 de junho de 2017 da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a **Rua “B” do Loteamento Residencial Nobrepinus** localizada no Bairro São Roque, com acesso pela Rua Avelino Menegotto, **não possui denominação**. De acordo com a Lei 3366/03, a mesma poderá receber denominação; e o homenageado **Senhor LUIZ AUGUSTO SIGNOR** **não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 11 de setembro de 2017.


Vanderlei Mesquita
DIRETOR DO IPURB


Arq. e Urb. Maira Zat – IPURB
CAU 12389-7



11 SET. 2017

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

